

ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA: TENTATIVAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO EM UMA QUASE DEMOCRACIA

*Jonathan Rosa Moreira, Shirley da Silva Portes,
Adriana Mesquita da Silva, Jefferson Bruno Pereira Ribeiro*

Resumo: Este artigo apresenta algumas mudanças no sistema de ingresso na educação superior brasileira, principalmente, pela operacionalização do sistema de cotas e o advento do sistema de avaliação do ensino médio, neste estudo, representado pelo Exame Nacional do Ensino Médio. Nesse discurso, apontam-se alguns elementos históricos que provocam a reflexão sobre a importância do pensamento social e do resgate das minorias, neste caso, representadas majoritariamente pela população declarada negra, pobre e do gênero feminino. O artigo foi construído com uma abordagem meramente qualitativa, subsidiada pela técnica de levantamento de literatura. Percebe-se que, mesmo com dificuldades naturais, tanto pela natureza expansionista quanto por serem ações relativamente novas, o sistema de cotas e o exame de avaliação do ensino médio ainda representam tentativas de compensar os prejuízos históricos resultantes da dominação econômica frente à educação e do predomínio recorrente de uma sociedade machista e racista.

Palavras-chave: Educação superior; Ensino médio; Avaliação; Acesso; Democratização do ensino.

Abstract

This paper presents some changes in the admission system into Brazilian higher education, mainly, by implementing quotas programs and the advent of high school evaluation system, in this study, represented by National Exam of High School. In this discourse, pointing out some historical elements that lead to reflection on the importance of social thought and the redemption of the minority, in this case, represented mainly by the declared black people, poor and women. The paper was developed with a purely qualitative approach, supported by the literature survey technique. It is evident that, even with natural difficulties, by the expansionist nature and for being such a relatively new action, the quotas system and the evaluation exam of high school still represent attempts to compensate the historical damages resulted by the economic domination facing the education and recurrent dominance of a sexist and racist society.

Keywords: Higher education; High school; Evaluation; Access; Democratization of education.

Introdução

As primeiras Instituições de Educação Superior (IES) foram criadas sob a égide da Família Real Portuguesa. Em 1808, foi instituído o primeiro curso superior de Cirurgia, Anatomia e Obstetrícia. Em 1827, foram criadas duas faculdades de Direito: Olinda e São Paulo (ANDRIOLA, 2011). Fato é que, não coincidentemente, os dois cursos superiores mais tradicionais do país foram os primeiros a serem criados em uma época de dominância machista e economia pautada nos interesses dos homens brancos. Esse fato histórico é

totalmente relevante, pois os impactos sociais da sociedade machista branca que ditou formas de ingresso e quem poderia ascender à universidade persistem até hoje.

Mesmo com resistência e contra o interesse de alguns poucos, no século XX, o ensino superior no Brasil passou por um acentuado crescimento quantitativo no que se refere ao número de instituições públicas e particulares e à oferta de cursos e suas respectivas vagas. Tal impulso expansionista teve seu início na década de 70 e desacelerou na década seguinte (MARTINS, 2000). Antes disso, o sistema de ensino superior brasileiro contava com poucas IES sob o modelo universitário caracterizado pelo Estatuto de 1931, a maioria de pequeno porte e vocacionada à reprodução de conteúdos para a classe elitista brasileira, com predominância de alunos do gênero masculino e declarados brancos. Por outro lado, a reforma universitária de 1968 e seus desdobramentos colocaram a universidade a serviço da produção prioritária de uma força de trabalho resultante da demanda do capitalismo, com vistas à criação de condições “racionais” para atender às necessidades dos filhos da classe alta (CUNHA, 2007).

Voltando um pouco à proto-história da universidade, como bem ensaiada por Andriola (2011), a universidade consiste em um espaço para a formação profissional e cidadã dos indivíduos, baseando-se nas atividades de ensino, pesquisa científica e extensão, e representa um fruto de construção social ainda recente, embora as *Academias* já fossem espaços formulados por Platão voltados para a reflexão e discussão de ideias sobre o mundo e sobre a sociedade.

A educação superior no Brasil é uma questão que tem sido problematizada e discutida pela sociedade civil há décadas. Dentre as discussões, alguns aspectos são bem relevantes e atuais, como a forma de acesso, a democratização do ensino e a qualidade do ensino. Desta forma, este ensaio trata de algumas mudanças de impacto social no sistema de ingresso na educação superior brasileira, tais como o sistema de cotas e o advento do ENEM. Para tanto, apoia-se em uma abordagem qualitativa sobre os elementos históricos e conceituais referentes à educação superior no Brasil, fundamentados, principalmente, pela técnica de levantamento de literatura.

Como sugeriu Zago (2006), os fenômenos relacionados a transformações no contexto social, político e educacional, sobretudo, no que tange ao prolongamento e à elevação do nível escolar entre as classes sociais, renovam as configurações acadêmicas entre os grupos sociais, os processos educacionais e até as estratégias familiares. Essas transformações fazem frente à longa tradição atribuída às desigualdades educacionais e à presença de estudantes de origem popular nas IES.

É notório que os movimentos sociais têm conquistado destaque nas iniciativas públicas e nos ciclos de políticas públicas. Como exemplo, estão as causas sociais dos negros que vêm sendo reafirmadas em diferentes contextos, como o acadêmico, quando conquistaram o direito às cotas (BELLINTANI, 2006) e à inclusão dos componentes curriculares que resgatassem a sua história, dentre outros. Tais políticas não justificam a desigualdade social ou compensam a rejeição histórica à qual os negros foram submetidos, mas é uma tentativa de respeito, consideração e prática afirmativa.

Neste percurso de mudanças, houve a incorporação – ainda banhada de preconceitos – de uma parcela da população marginalizada socialmente, como pobres, estudantes do gênero feminino, negros e negras. Para tanto, lograram-se políticas públicas afirmativas e compensatórias para diminuir os abismos sociais em longo prazo, como o sistema de cotas e as formas de acesso ao ensino superior.

Acesso ao ensino superior e o sistema de vestibulares

A história da educação superior no Brasil é construída como a história dos demais níveis escolares, fundamentada, principalmente, na desigualdade de oportunidades. Nas duas primeiras décadas do regime republicano, as IES expandiram-se por todo o país, com predominância na Região Sudeste. A desvalorização econômica e simbólica do diploma, segundo Cunha (2004), levou à criação do sistema de vestibulares, em 1911, com a defesa de que a qualidade do ensino superior estava ameaçada pela expansão desenfreada. Em 1925, houve a adoção do critério *numerus clausus* para o ingresso à academia, entretanto com o mesmo teor da prática anterior.

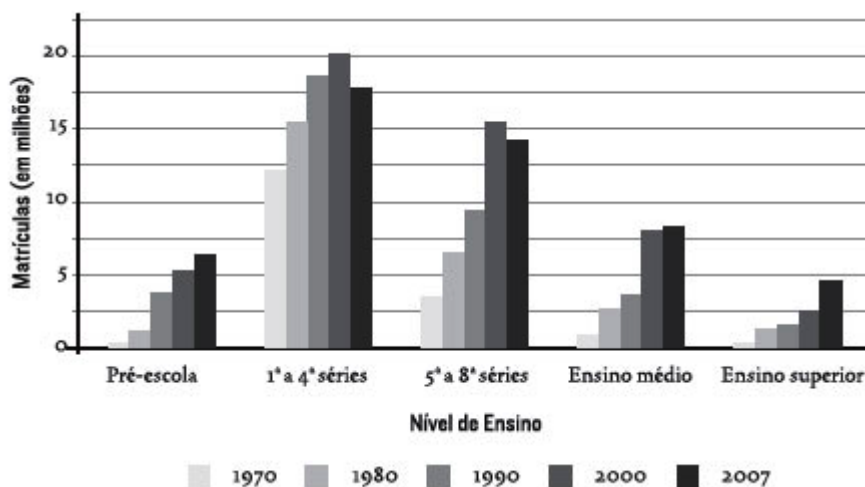
Até 1964, durante a República Populista, houve uma tentativa de ampliar o acesso às universidades com políticas públicas que favoreciam o crescimento do setor privado, em quantidade, efetivo e agregação em universidades, com o processo de federalização de faculdades estaduais e privadas. Consumado o golpe militar, houve favorecimento à privatização do ensino, com incentivos diretos e indiretos, aliados à representação majoritária no Conselho Federal de Educação. No que se refere ao acesso ao ensino superior, a ideia do governo militar era de que a classe média alta encontrasse algum curso superior que satisfizesse os seus interesses consoantes às necessidades econômicas e de mercado à época. Assim, os exames vestibulares configuraram mais disputas às vagas do que habilitação de conhecimentos para o ensino superior (CUNHA, 2004).

A persistência da desigualdade social é confirmada pelo sistema de vestibular, que tem ratificado a força predatória da formação em educação básica em escolas particulares em detrimento à formação nas escolas públicas. Ou seja, a decisão pelas melhores IES e pelos cursos mais conceituados tornou-se dependente da realidade social e de onde os candidatos e candidatas estudaram em sua formação básica.

Para Zago (2006), já tornou senso comum a afirmação de que as políticas públicas voltadas para a educação básica não têm contribuído para garantir um ensino de qualidade, principalmente, com a mitigação de chances pelo histórico escolar pouco competitivo e o alto grau de concorrência nos vestibulares. Então, para preencher os espaços da formação básica, há uma grande procura pelos cursinhos preparatórios pré-vestibulares, como suporte estratégico aos egressos do ensino médio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996) foi pródiga, nesse sentido, ao inserir em seu texto a “obrigatoriedade” da oferta e condições para a educação e por listar como responsáveis a família, a escola e o governo. Segundo Durham (2007), no decorrer dos governos entre 1990 e 2007, houve uma consistência do número de matrículas em todos os níveis de ensino, conforme gráfico elaborado pela Fundação Lemann (Gráfico 1).

Gráfico 1: Evolução do número de matrículas, por nível de ensino – Brasil (1970 – 2007).



Fonte: DURHAM (2010).

O crescimento do número de matrículas no ensino básico, em curto prazo, impacta diretamente nas políticas de acesso ao ensino superior. O Gráfico 1 apresenta uma tendência de aumento das matrículas nas séries iniciais e no ensino fundamental, mas, evidencia-se que, para o período analisado, a maior proporção de crescimento de matrículas no ensino superior está no ano de 2007. Talvez isso tenha uma explicação. Se tomado o período de 1999 a 2001, liderado pelo então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (FHC), a educação infantil foi estimulada pela meta o programa Avança Brasil e o ensino fundamental beneficiado por programas como o FUNDEF e Toda Criança na Escola. Em contrapartida, houve desacertos para a Educação de Jovens e Adultos, com queda residual da taxa de analfabetismo da população com mais de 15 anos, o ensino médio continuou desvalorizado como apenas um processo de passagem, e o ensino superior ficou aquém do esperado, mantendo-se apenas a expectativa da ampliação do crédito educativo.

Certo de que esse processo demora e é oneroso, pode-se perceber que no octênio FHC houve arrocho às IES públicas, desfavorecendo a manutenção, reduzindo incentivos, fomentos e custeios. Por outro lado, houve a expansão das vantagens às IES privadas. Essa realidade institucional e econômica trouxe impactos ao acesso à educação superior, com sistemas de financiamentos estudantis a juros altíssimos. Ora, neste caso, entra-se no ciclo que Zago (2006) chamou de “estudantes parciais”, ou seja, se o ingresso no ensino superior representa uma vitória para os estudantes que se beneficiam dos financiamentos, outra batalha será a garantia de sua permanência e conclusão no curso.

Mesmo com as dificuldades e limitações de acesso ao ensino superior, os sujeitos do discurso anterior ainda eram aqueles da classe média economicamente ativos para financiar seus estudos – ou com apoio de familiares com recursos – e, obviamente, declarados brancos. Quando aparecem as oportunidades à grande parcela declarada negra e de pobres ao ensino superior?

O sistema de cotas

O abismo que abarca negros e pobres ainda precisa ser corrigido. É possível perceber algumas resistências, quando se fala em direitos humanos, como se isso fosse um favor social ou uma maneira de favorecimento. Entender os prejuízos históricos que estes dois seguimentos, ou a grande interseção deles, herdaram é uma forma de ampliar a visão acolhedora e social necessária para a prática política. Pensar em direitos humanos remete à ideia de libertação. Não se trata de incluir socialmente, mas de emancipar socialmente, conferindo iguais condições, reduzindo limitações também históricas. O direito humano, como direito fundamental, envolve esforços para o reconhecimento da humanização.

A base legal para o sistema de cotas está na própria Constituição Brasileira (BRASIL, 1988). Embora tenha suas controvérsias e fundamentações políticas e ideológicas contrárias à sua implantação, atém-se este ensaio ao princípio de superação das desigualdades socioeconômicas históricas face aos problemas sociais e à redução das práticas de preconceitos.

Provocado no ano 2000, com a aprovação da Lei Estadual nº 3.524/2000 (BRASIL, 2000), com garantia de reserva de 45% das vagas das universidades estaduais do Rio de Janeiro para estudantes egressos das redes públicas municipal e estadual de ensino, foi a partir da Lei Federal 10.558/2002 (BRASIL, 2002), conhecida como Lei de Cotas, que o sistema de cotas passou a ganhar expressão nacional e, ademais, instituiu o Programa Diversidade na Universidade, reforçado pelo "Estatuto da Igualdade Racial", como é conhecida a Lei 12 288/2010 (BRASIL, 2010).

Ainda assim, persistem alguns mitos com relação às cotas universitárias, como o da subversão ao princípio do mérito acadêmico, único requisito outrora contemplado para o acesso à universidade; a baixa na qualidade do nível acadêmico nas universidades; inconformidade à relação de igualdade de condições perante a Lei, como incitado no artigo 5º da Constituição Brasileira; falta de critérios sobre questões raciais ou étnicas; além do discurso de que a sociedade é contra as cotas, sobretudo, pela ideia de favorecimento dos negros em detrimento dos brancos pobres. Será que essas indagações são da mesma sociedade que vive em um país de desigualdades ou há outros interesses econômicos por trás deste clamor? Falar desse saudosismo da boa educação do início da segunda metade do século XX é falar de uma educação propiciada para menos de dez por cento da população brasileira à época. Fala-se, inclusive, de que a educação era de qualidade, mas era ofertada a quem? Onde estavam as universidades? Possivelmente, nas grandes metrópoles. Ou seja, a rejeição ao sistema de cotas pode ser a constatação da influência midiática para manter os privilégios históricos de pequenos grupos de interesses que não se conformam com as possíveis perdas ou compartilhamentos de espaços sociais. Entretanto, há de se rever o marco histórico da universalização da educação prevista pela Constituição Federal de 1988, e considerar que hoje o país conta com cerca de 98% da população alfabetizada e os mecanismos que viabilizaram o alcance de um índice tão representativo.

Inovando com provões

Inspirado nos sistemas de “provões” para avaliação do ensino superior, em 1998, surge o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), criado pelo Ministério da Educação

(MEC) para avaliar a qualidade – não se arrisca aqui dizer em qual sentido – do ensino médio no país.

Atualmente, o resultado alcançado nas provas do ENEM subsidia o acesso às IES em todo o país. O ENEM alcançou marcas recordes em alcance de candidatos, sendo considerado o segundo maior exame de avaliação de ensino do mundo. Em 1998, foram 157.221 inscritos e, em 2014, o total de inscritos foi de 9.519.827, sendo um aumento de 6.055%. Talvez este aumento seja reflexo de sua importância para o ingresso no ensino superior.

Em 2009, sob o governo Lula e gestão do então ministro da educação Fernando Haddad, introduziu-se um novo modelo de prova para o ENEM e a unificação do vestibular das universidades federais. Os resultados do ENEM podem proporcionar o acesso ao ensino superior em universidades públicas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), assim como o acesso à IES privadas, pela viabilidade de concessão de bolsas parciais ou totais. O resultado do ENEM também pode ser instrumento para aquisição de pontos para o Programa Universidade para Todos (ProUni).

Em 2015, houve uma alteração significativa, pois a nota do ENEM torna-se requisito para obtenção de financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que, nos últimos anos, teve suas taxas de juros reduzidas e o tempo ampliado para início do pagamento.

Em meio às denúncias de fraudes, liberação antecipada de provas, desvios provas, displicências nas correções das redações, entre outras notícias mediadas nos canais de comunicação durante a breve trajetória do ENEM, Andriola (2011) aponta em seu ensaio doze motivos favoráveis à adoção do ENEM pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e finaliza com a consideração dos mais relevantes: a sociedade que está em transformação constante e que é afetada pelas rápidas mudanças científicas; uma universidade que é acalentada por ter discentes que sabem fazer o uso inteligente, racional e inovador de informações oriundas dos rápidos avanços científicos e tecnológicos; a necessidade do país em incrementar substancialmente a proporção de jovens no ensino superior.

O ENEM representa um avanço social à democratização do acesso ao ensino superior. Hoje, além de certificar o ensino médio e declarar proficiência para maiores de 18 anos que tenham conseguido nota igual ou superior a 450 pontos em cada área do conhecimento e 500 pontos na redação, o ENEM facilita o processo de acesso ao ensino superior, substituindo, muitas vezes, as diferentes configurações de vestibulares das universidades. Assim, o ENEM pode compor seleção, ser o próprio processo seletivo, e até servir como indicador para concessão de bolsas de estudos, que podem ser parciais ou integrais.

Considerações Finais

Embora a história tenha relato de algumas tímidas tentativas de mudança na forma de ingresso ao ensino superior, sobretudo, às universidades públicas, a forma atual e padrão é o processo seletivo por meio de vestibulares. Por outro lado, há variações contemporâneas da associação de políticas e programas aos vestibulares, de modo a tentar garantir o acesso democrático ao ensino superior, respeitando as diversidades e reduzindo as desigualdades. Nesse sentido, pretendeu-se aqui ensaiar representações sociais das mudanças de acesso ao ensino superior, principalmente, estruturadas na

implementação de programas que favorecem as classes mais subjugadas como a população negra e os estudantes da rede pública de ensino.

Não se espera esgotar as discussões acerca dos pontos positivos e negativos de cada programa, mas despertar o interesse por uma leitura de que a IES de qualidade é aquela aberta a todos, independente de suas idiossincrasias, e o seu acesso pode ser universal e democrático. Claro que para isso é necessário contar com o apoio de políticas públicas afirmativas e compensatórias, entendendo que a educação para todos está temporariamente incubada nestas políticas. Quando a igualdade nos sistemas educacionais se tornar um pilar estrutural da sociedade brasileira, naturalmente, tais políticas não serão mais necessárias – pelo menos não ao mesmo fim.

Referências

ANDRIOLA, Wagner Bandeira. Doze motivos favoráveis à adoção do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). *Aval. Pol. Públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.19, n.70, 2011.

BELLINTANI, Leila Pinheiro. *Ação afirmativa e os princípios do direito: a questão das quotas raciais para ingresso no ensino superior no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

BRASIL. Senado Federal. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

_____. Senado Federal. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96*. Brasília, 1996.

_____. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Lei Estadual nº 3.524, Rio de Janeiro, 2000.

_____. Presidência da República. Lei Federal nº 10.558, Brasília, 2002.

_____. Presidência da República. Lei Federal nº12.288, Brasília, 2010.

CUNHA, Luiz Antônio. *A universidade crítica: o ensino superior na república populista*. 3.ed. São Paulo: UNESP, 2007.

_____. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior: estado e mercado. *Educação e Sociedade*. v.25, n.88, Campinas, 2004.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: uma visão comparada. *Novos Estudos – CEBRAP*. n.88, 2010.

MARTINS, Carlos Benedito. O ensino superior brasileiro nos anos 90. *São Paulo em Perspectiva*. v.14, n.1, São Paulo, 2000.

ZAGO, Nadir. Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. *Revista Brasileira de Educação*. v.11, n.32, 2006.